

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

|                                                                                                                                                                                                 |                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| ID da proposta                                                                                                                                                                                  | Processo          | Atividade / Procedimento           |
| <b>PR/2026/28273</b>                                                                                                                                                                            | <b>41954/2026</b> | <b>Proposta à Câmara Municipal</b> |
| Assunto do Processo                                                                                                                                                                             |                   |                                    |
| <b>Proposta à Câmara Municipal - CPE.07.26.DMOSM_Ratificação da aprovação da retificação da Lista de decisão sobre os erros e omissões e aprovação da retificação dos mapas de quantidades.</b> |                   |                                    |
| Unidade Administrativa                                                                                                                                                                          |                   |                                    |
| <b>DCP - UCE [ENTRADAS]</b>                                                                                                                                                                     |                   |                                    |
| Propósito                                                                                                                                                                                       |                   |                                    |
| <b>Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal</b>                                                                                                                                          |                   |                                    |
| Órgão/Cargo que resolve                                                                                                                                                                         |                   |                                    |
| <b>Câmara Municipal de Braga</b>                                                                                                                                                                |                   |                                    |

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na presente informação técnica.

CONCURSO PÚBLICO N.º CPE.07.26.DMOSM  
Empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PÓPULO".

Preço base (Pb): €3.962.779,47 € (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) (Sem IVA);  
Prazo máximo de execução da empreitada: 400 (quatrocentos) dias.

**ASSUNTO: Ratificação da aprovação da retificação da Lista de decisão sobre os erros e omissões e aprovação da retificação dos mapas de quantidades.**

**I – PROJETO DE DECISÃO**

No âmbito do presente procedimento e na sequência da deliberação sobre os erros e omissões, em reunião de 30 de julho de 2026, foi incluída junto às peças do procedimento a lista de decisão sobre os erros e omissões, assim como os respetivos mapas de quantidades. Posteriormente, um dos concorrentes alertou para um erro material na numeração sequencial dos artigos dos referidos mapas de quantidades, que se encontrava desordenada. Foi solicitada a devida correção à Divisão de Projetos Municipais, que procedeu à retificação técnica da numeração sequencial dos artigos, sem que daí resultasse qualquer alteração ao conteúdo, às quantidades ou à substância das peças já aprovadas.

A retificação em causa configurou a correção de um mero erro material/formal (lapso de numeração), enquadrável nos princípios gerais da contratação pública, visando garantir a transparência, a clareza das peças do procedimento e a igualdade de tratamento dos concorrentes, não alterando as regras do concurso, uma vez que não modificou o objeto nem as exigências do caderno de encargos, repondo apenas a necessária coerência formal do documento.



Dado que apenas se tratava de uma correção de um mero erro material/formal (lapso de numeração), e, para prestar os esclarecimentos/retificações dentro do prazo indicado no artigo 50.º n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, evitando assim que o presente procedimento fosse sujeito a nova prorrogação do prazo para entrega das propostas, foi solicitada a aprovação sob ratificação do executivo Municipal, das respetivas retificações, conforme proposta anexa.

Em face do exposto, submete-se para ratificação a aprovação da retificação da numeração sequencial dos artigos da Lista de decisão sobre os erros e omissões e aprovação da retificação da numeração sequencial dos artigos do mapa de quantidades, efetuada em 11/08/2026 pelo Sr. Presidente da Câmara.

#### **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

